DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 63

Edição eletrônica disponível no site www.lamarao.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 057/2025:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ROSEMEIRE MARIA DE JESUS SILVA.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2025.06.04 15:05:23 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA
04 JUNHO DE 2025
ANO VII – **EDIÇÃO N° 63**

Edição eletrônica disponível no site www.lamarao.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 057/2025

Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora ROSEMEIRE MARIA DE JESUS SILVA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Lamarão-Ba;

Considerando, o quanto previsto na Lei n° 439/2022 – Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Profissionais da Educação do Município de Lamarão**;**

Considerando, o requerimento protocolado em 16 de abril de 2024 referente à licença prêmio;

Considerando, o quanto previsto expressamente na Lei nº 296/2009 - O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Prêmio em favor de **ROSEMEIRE MARIA DE JESUS SILVA**, nos termos da legislação municipal, com vigência a partir de 04 de junho de 2025 com retorno para 04 de setembro de 2025.

Art. 2° - Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a proceder imediatamente com a programação de atualização do vínculo da mesma junto ao sistema de controle e informações perante os órgãos estaduais e federais da Administração Pública, bem como a realizar o pagamento integral da licença prêmio.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal